JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2721
04 DE NOVEMBRO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2
PORTARIA Nº. 777, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026. 2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2
DECRETO Nº425/2026 2
DECRETO Nº426/2026 3
PORTARIA Nº754/2026 3
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 4
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2.025 4
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2.025 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2.026 - EDIÇÃO N° 2.710 4

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-04T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 777, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº. 777, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 10/2010 da Secretaria Municipal de Educação e contido na Deliberação 007/2009 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jaqueline Berbel, matrículas 2860-1 e 2945-1, Diógenes Magri da Silva, matrícula 4841-1, Fabiane Rodrigues da Silva, matrículas 5226-1 e 7942-1 e Lucas Giovane Iwanchechen, matrícula 3503-1, a comporem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de RECLASSIFICAÇÃO do aluno **D.C.T.** (03/01/1958) que ocorrerá na Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães.

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010

Art. 3° Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Reclassificação citado acima.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATEF EL KADRI

Secretário da Educação

Decreto n°. 16/2025

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: bf34238c-0820-40e4-82f3-e25a6c5f31c8

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº425/2026

DECRETO Nº. 425, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 094/2026 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art.1º. Fica nomeada **JOSISLAINE PARDIM**, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-04T19:00:00-0300

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b935f6f1-243b-444d-8a86-bde9b0e720b1

DECRETO Nº426/2026

DECRETO Nº 426, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: Nomeia para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Operacional - CC06.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 05 de novembro de 2026, **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Operacional - CC06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, Divisão de Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar para Criança e Adolescente – Casa Lar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 743d74ee-2f04-485a-bd4d-16168cf01993

PORTARIA Nº754/2026

PORTARIA Nº. 754, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença para Amamentação de acordo com Parecer Médico da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº24503/2026, contendo Parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ**, matrícula nº **34441**, ocupante do cargo efetivo de Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física), Licença Amamentação de 01 (uma) hora por dia, no período de 27/10/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença para Amamentação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-04T19:00:00-0300

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 40b184f8-c476-4c91-8fd2-811f502dbbe8

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 1.117/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 61/2.025 **– Contrato nº** 316/2.025 – **Processo Digital nº** 21.916/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para locação de estruturas para eventos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Reequilíbrio Econômico Financeiro referente ao Contrato nº 316/2.025, com base na alteração de preço do **Lote 5 e Lote 8,** na ordem de 27,75% e 52,50% respectivamente, conforme pesquisa realizada pela Divisão de Contratos.

· Fica alterado o valor dos Lotes 5 e 8 do referido Contrato, passando o Lote 5 de R$ 51.342,71 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) para o valor de R$ 65.587,62 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) e o Lote 8 de R$ 273.661,45 (duzentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para o valor de R$ 417.345,43 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data da sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 64ca8e11-ab43-4bfe-aabe-5b918467707b

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2.025 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2.026 - EDIÇÃO N° 2.710

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MPL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Proc. Adm. nº 1.117/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 61/2.025 **– Contrato nº** 316/2.025 – **Processo Digital nº** 23.630/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para locação de estruturas para eventos.

Onde se lê:

· Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais **30 (trinta) dias,** até o dia 08 de novembro de 2.026, nos termos do artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e conforme previsão contratual.

Leia-se:

· Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais **84 (oitenta e quatro) dias,** até o dia 31 de dezembro de 2.026, nos termos do artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e conforme previsão contratual.

.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-04T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 4c3983ef-870f-4b57-aca4-69e6b08e1f72

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-04T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira

Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-11-04T19:00:00-0300